



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 428 / 2019

ÔNIBUS COLETIVO CIRCULANDO  
EM MAIS BAIRROS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

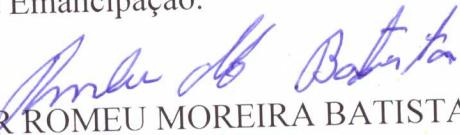
**INDICO que a Prefeitura interceda junto à empresa responsável pelo transporte coletivo urbano para atendimento aos bairros Prefeito Geraldo Homem de Faria e “Pedreira”.**

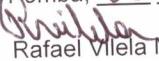
**INDICO ainda que os demais bairros da cidade sejam atendidos gradativamente.**

### Justificativa:

Os bairros São José e Pedreira são populosos e distantes do centro da cidade. Assim, o serviço de transporte coletivo deveria atender àquelas comunidades, de modo que apresento este pedido ao sr. Prefeito para a tomada das devidas providências. Posteriormente, o serviço deveria ser estendido a toda a cidade.

Rio Pomba/MG, 06 de fevereiro de 2019;  
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

  
VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

Recebido em: <u>06/02/2019, 17h13 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>06/02/2019</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>07/02/19</u>
--	--	---